

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 135/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行第5/2009號行政法規《警察總局的組織及運作》第二條、第九-A條及第十條、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（一）項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，以及十二月三十日第66/94/M號法令所通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第一款、第七十五條第一款a) 項及第九十八條h) 項的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任治安警察局警務總長（編號125861）吳錦華為警察總局局長助理，主管民防及協調中心，自二零一七年五月二十五日起，為期一年。

二、因本委任所產生的財務負擔，由警察總局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一七年五月十七日

行政長官 崔世安

附件

委任治安警察局警務總長（編號125861）吳錦華為警察總局局長助理一職的理由如下：

——職位出缺及因警察總局的職責有需要填補空缺；

——治安警察局警務總長（編號125861）吳錦華的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任警察總局局長助理一職。

學歷：

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士；

——澳門大學公共行政學士；

——澳門保安部隊高等學校第四屆指揮及領導課程。

專業簡歷：

——1986年，於三區警署工作；

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 135/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º, 9.º-A e 10.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2009 (Organização e funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários), vigente, da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e do n.º 1 do artigo 71.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 75.º e da alínea h) do artigo 98.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, o intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública n.º 125 861, Ng Kam Wa para o cargo de adjunto do comandante-geral ao Centro de Coordenação e Protecção Civil dos Serviços de Polícia Unitários, pelo período de um ano, a partir de 25 de Maio de 2017.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento dos SPU.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

17 de Maio de 2017.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

ANEXO

Fundamentos da nomeação do intendente do CPSP n.º 125 861, Ng Kam Wa, para o cargo de adjunto do comandante-geral dos SPU:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas aos SPU;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do intendente do CPSP n.º 125 861, Ng Kam Wa, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências Policiais pela ESFSM;

— Licenciatura em Administração Pública pela Universidade de Macau;

— 4.º Curso de Comando e Direcção pela ESFSM.

Currículo profissional:

— Desempenho de funções na Esquadra Policial n.º 3 (1986);

——1987年至1990年，於交通部工作；
 ——1996年，於特警隊工作；
 ——1997年至2002年，特警隊行動暨訓練警司處處長；
 ——2002年7月至2013年，特警隊特警處處長；
 ——2013年3月，特警隊代指揮官；
 ——2014年至2015年，特警隊指揮官；
 ——2015年6月1日至7月26日，治安警察局代副局長；
 ——2015年7月27日至今，治安警察局副局長。

嘉獎：

——於2002及2014年分別獲得保安司司長嘉獎；
 ——於1998及2005年分別獲得治安警察局局長嘉獎；
 ——於2012年獲得特警隊指揮官嘉獎。

第 136/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規核准，並經第4/2006號行政法規、第17/2011號行政法規及第7/2015號行政法規修改的《澳門基金會章程》第十條第一款至第三款的規定，作出本批示。

- 一、續任林燕妮為澳門基金會信託委員會委員。
- 二、本批示自二零一七年五月二十五日起產生效力。

二零一七年五月十七日

行政長官 崔世安

第 137/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

一、授予行政長官辦公室主任柯嵐或其法定代理人一切所需權力，代表澳門特別行政區作為立約人，與冠球水電工程簽署提

- Desempenho de funções na Brigada de Trânsito (1987-1990);
- Desempenho de funções na Unidade Táctica de Intervenção de Polícia (1996);
- Chefe do Comissariado de Operações e Instrução da Unidade Táctica de Intervenção de Polícia (1997-2002);
- Chefe da Divisão de Intervenção da Unidade Táctica de Intervenção de Polícia (Julho de 2002-2013);
- Comandante, substituto, da Unidade Táctica de Intervenção de Polícia (Março de 2013);
- Comandante da Unidade Táctica de Intervenção de Polícia (2014-2015);
- Segundo-comandante, substituto, do CPSP (1 de Junho de 2015 – 26 de Julho de 2015);
- Segundo-comandante do CPSP (27 de Julho de 2015 até ao presente).

Louvores:

- Concedidos pelo Secretário para a Segurança nos anos de 2002 e 2014;
- Concedidos pelo Comandante do CPSP nos anos de 1998 e 2005;
- Concedidos pelo Comandante da Unidade Táctica de Intervenção da Polícia do CPSP no ano de 2012.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 136/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, na redacção que lhes foi conferida pelos Regulamentos Administrativos n.º 4/2006, n.º 17/2011 e n.º 7/2015, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Lam In Nie como membro do Conselho de Curadores da Fundação Macau.
2. O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Maio de 2017.

17 de Maio de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. São delegados na chefia do meu Gabinete, O Lam, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como